



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 550, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023535/2016-75, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ANA MARGARITA BARANDELA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 3475435, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FAL, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **28/08/2013 a 28/08/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/08/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 18/05/17
CAS/DAP/UFAL